



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 083/2015

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmeral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a unidade de saúde, da comunidade vila Fernandes seja nomeada como unidade de saúde **VALTO MANZOLLI**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem a uma pessoa que sempre trabalhou de forma voluntária, pois o senhor **VALTO MANZOLLI** sempre levou ajudar no desenvolvimento da comunidade vila Fernandes.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro 2015

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador